



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Segunda-feira • 31 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 2054

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Decreto Nº 103/2021, De 28 De Maio De 2021** - Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitação do município de Ibitiara/BA e dá outras providências.
- **Decreto Nº 104/2021, De 28 De Maio De 2021** - Dispõe sobre a recomposição de Pregoeiro e Equipe de Apoio do município de Ibitiara/BA e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CYX0UHF2TLK60J+WB7RYFG

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Decreto nº 103/2021, de 28 de maio de 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitação do município de Ibitiara/BA e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica recomposta a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios.

**Art. 2º.** Fica nomeado o Sr. **Manoel Loiola Gomes**, inscrito no CPF/MF sob o nº 744.254.556-49, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Ibitiara e as Sras. **Fabiana Santana de Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.402.035-16 e **Mônica Rodrigues dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.940.565-71, como membros titulares.

**Art. 3º.** Ficam nomeadas como suplentes da Comissão Permanente de Licitação as Sras. Juranice Fernandes dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 410.570.155-04 e Débora Meliane de Oliveira Rodrigues, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.510.925-21.

**Art. 4º.** Fica revogado o Decreto nº 20, de 06 de janeiro de 2021 e qualquer outra disposição em contrário.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, em 28 de maio de 2021.



**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CYX0UHF2TLK60J+WB7RYFG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Decreto nº 104/2021, de 28 de maio de 2021.**

*Dispõe sobre a recomposição de  
Pregoeiro e Equipe de Apoio do  
município de Ibitiara/BA e dá outras  
providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA**, no uso  
de suas atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 3º da Lei nº  
10.520/2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica recomposto o Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais serão  
responsáveis por todos os atos necessários aos processos licitatórios na  
modalidade Pregão Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º.** Fica nomeado o Servidor **Manoel Loiola Gomes**, inscrito no  
CPF/MF sob o nº 744.254.556-49, como Pregoeiro Oficial do município de  
Ibitiara e as Servidoras **Fabiana Santana de Oliveira**, inscrita no CPF/MF  
sob o nº 001.402.035-16 e **Mônica Rodrigues dos Santos**, inscrita no  
CPF/MF sob o nº 007.940.565-71, como membros da Equipe de Apoio.

**Art. 3º.** Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser  
executados consoante as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e,  
subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** Fica revogado o Decreto nº 60, de 21 de janeiro de 2021 e  
qualquer outra disposição em contrário.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, em 28 de maio de 2021.



**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CYX0UHF2TLK60J+WB7RYFG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.